



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES E A EMPRESA GUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CERES**, com sede na Rodovia GO-154, km 03, Zona Rural, na cidade de Ceres/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0004-10, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Cleiton Mateus Sousa**, nomeado pela Portaria nº 170 de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 091.671.957-09, portador da Carteira de Identidade nº 4033698 DGPC/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e a **GUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.720.453/0001-05, sediada na AV. Graça Aranha, Qd 36, Lt 05, C-1, Jardim Nova Era. CEP 74.916-070, Aparecida de Goiânia-GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Cleber Vicente da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 840.647.571-49, Carteira de Identidade nº. 3451847 2ª Via, tendo em vista o que consta no Processo nº **23217.000801/2018-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato **30/2018** por mais 12 meses, firmado entre as partes acima qualificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato passa a ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a valer de **02/10/2021 à 02/10/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

A prorrogação contratual está amparada no art. 57, § 1º, Inciso II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes no Termo de Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de Transcrição.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Goiânia/GO - Justiça Federal.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Ceres, 19 de agosto de 2021 .

(Assinado Eletronicamente)

**Cleiton Mateus Sousa**

Diretor-Geral

Instituto Federal Goiano - Campus Ceres

(Assinado Eletronicamente)

**Cleber Vicente da Silva**

Representante legal

Guarda Segurança e Vigilância Ltda

## TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

Nome: **Marcelo Costa Oliveira**

CPF: 003.393.561-03

(Assinado Eletronicamente)

Nome: **Hamilton Mendes da Cunha**

CPF: 498.816.711-91

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Vicente da Silva, Cleber Vicente da Silva - 354705 - Representante comercial autônomo - Guarda Segurança e Vigilância Ltda (1)**, em 19/08/2021 17:26:58.
- **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCE**, em 19/08/2021 14:32:47.
- **Hamilton Mendes da Cunha, DIRETOR - CD3 - DAP-CE**, em 19/08/2021 10:39:20.
- **Marcelo Costa Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/08/2021 09:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297636

Código de Autenticação: 8c3e55d9df

